

LEI Nº 2225/2026

DATA: 25 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR, O “DIA MUNICIPAL DO ASSOCIATIVISMO”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 15 DE JULHO.

A Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Santa Terezinha de Itaipu, o “Dia Municipal do Associativismo”, a ser oficialmente celebrado anualmente no dia 15 de julho.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, podendo incluir Dia Municipal do Associativismo” no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de maio de 2026.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO